

**PORTARIA Nº 584/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Srª. **MARIA RAQUEL DIAS DE LIMA, Mat. 531**, servidora efetiva, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laborais por 60 (sessenta) dias, no período de 06 de maio à 05 de julho de 2022.

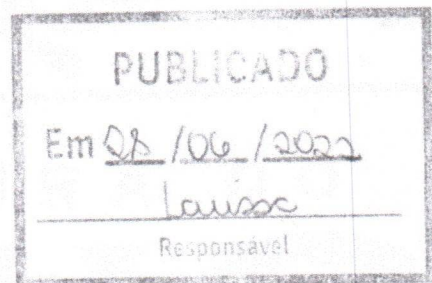
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de maio de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.



*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito